

PORTARIA Nº 07/2026 – UEB/MA NOMEAÇÃO

A Diretora Presidente da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UEB, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Nomear o voluntário **LUIS FERNANDO DA SILVA DA LUZ**, Registro UEB 689713-4, como **Coordenador Regional do Ramo Sênior**.

Art. 2º - A Coordenação Regional do Ramo Sênior, dirige-se à Diretoria de Métodos Educativos, e terá as seguintes atribuições conforme Perfis, Cargos e Funções do Nível Regional:

- a) Colaborar na coordenação das ações referentes ao desenvolvimento do Programa Educativo do Ramo Sênior em nível regional, assegurando que o programa seja oferecido com apropriado padrão de qualidade;
- b) Colaborar nas tarefas de estudo, avaliação e propagação do Programa Educativo do Ramo Sênior;
- c) Apoiar e orientar os responsáveis nas Unidades Escoteiras Locais em suas atividades com relação ao Programa Educativo;
- d) Participar, quando solicitado, da elaboração de programa dos eventos escoteiros regionais para o Ramo Sênior;
- e) Propor e apoiar a promoção de seminários, workshops, mesas redondas, entre outros eventos, destinados a facilitar a troca de ideias, o compartilhamento de novas experiências e a avaliação sobre o Programa Educativo do Ramo Sênior, sugerindo a quantidade de membros adultos necessários para a boa realização dessas atividades e elaborando os custos referentes a essas ações, de acordo com as diretrizes, prazos e normas estabelecidos na Resolução UEB/MA no 01/2016 – Manual de Procedimentos para Organização de Atividades Regionais da UEB/MA e atribuições, responsabilidades e compromissos da Coordenação do Ramo Sênior;
- f) Sugerir, para a Diretoria de Métodos Educativos, a sua equipe de apoio para a organização das atividades do ramo, ficando a mesma sob sua responsabilidade e coordenação;
- g) Encaminhar relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas para a



realização da atividade;

h) Realizar outras ações definidas e acordadas com a Diretoria Regional junto à Diretoria de Métodos Educativos;

i) Apresentar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização da atividade, o relatório da mesma com as principais informações e a prestação de contas.

Art. 3º - A presente nomeação terá validade até a data de 20 de março de 2028, podendo haver substituição da Coordenação fora deste período por decisão da Diretoria Regional.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor imediatamente, e revoga a Portaria nº 06/2025 - UEB/MA.

Cumpra-se e Publique.

São Luís - Maranhão, 03 de Março de 2026

Sarah Raquel Loureiro do Amaral

Diretora Presidente

Escoteiros do Brasil - Região do Maranhão

